



DECRETO Nº 13.845/2025

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **SILVANI MONTEIRO CORRENTE** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, integral por tempo de contribuição com proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, ao servidor **SILVANI MONTEIRO CORRENTE**, matrícula nº 5373, no cargo estatutário de Condutor de Veículo Municipal, Padrão E, Referência XV, com fundamento legal no Art. 50, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 5725/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 09 de abril de 2025.

Alegre – ES, 09 de abril de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA